



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 253/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3707/22, de 29/06/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ROSEMERY TIBERTO QUEIROZ	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2481-SME	01/08/2022 A 01/06/2023 (nove meses) 2º, 3º e 4º Quinquênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Jéssica Chevreton da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925